



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 290/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no Regimento Interno,

RESOLVE:

determinar ponto facultativo nesta repartição no dia 21 de junho de 2019.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 07 de junho de 2019.

Jadson Heleno Moreira
PRESIDENTE

Postagem no sítio eletrônico CMI em 07/06/19



GERÊNCIA DE PESSOAL